	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: p1956tcg **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 13/08/2025 Projeto de resolução nº 694/2025 Protocolo nº 8263/2025 Processo nº 2561/2025
Autor: Dep. Nininho	

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Rafael Mederi Pereira Marques.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor **Rafael Mederi Pereira Marques.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

Rafael Mederi Pereira Marques é católico e nasceu em 22 de setembro de 1983, no município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso. Filho do Senhor Rubens do Rosário Marques, farmacêutico bioquímico que se estabeleceu em Rondonópolis em 1977, e da Senhora Márcia Rosália Pereira Marques, advogada natural de Alto Araguaia, com longa trajetória na cidade e raízes familiares ligadas ao Marechal Cândido Rondon, casado com a Senhora Josiane Neves Coelho Marques, natural de Belo Horizonte, médica endocrinologista e professora na Universidade Federal de Rondonópolis e é pai de Gabriel Mederi Neves Marques e Arthur Mederi Neves Marques.

Formou-se em Medicina pela Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais, em Belo Horizonte, em 2007.

Em 2010 iniciou a residência em Ortopedia na mesma instituição, no serviço do professor Neylor Lasmar.

Entre 2010 e 2013, durante a residência, integrou o departamento médico do Clube Atlético Mineiro, sob orientação do Dr. Rodrigo Lasmar. Neste período, acompanhou grandes nomes do futebol brasileiro, como Ronaldinho Gaúcho, Jô, Bernard, Diego Tardelli e Richarlyson.

Essa experiência, aliada ao desejo de devolver aos pacientes o movimento e a qualidade de vida, consolidou sua vocação pela ortopedia esportiva.

Em 2013 e 2014, especializou-se em Cirurgia do Joelho pela Santa Casa de Belo Horizonte e em 2015, realizou seu *fellowship* em Ortopedia com o professor David Helfet, no Hospital for Special Surgery, em Manhattan, Nova Iorque.

Em 2016 retornou a Rondonópolis, sendo aprovado em concurso para professor da Universidade Federal de Mato Grosso, posteriormente Universidade Federal de Rondonópolis, onde permanece como Professor Adjunto de Ortopedia e Medicina Legal.

É especialista em Cirurgia do Joelho, Conselheiro do Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso, atuando como Segundo Secretário e Coordenador da Educação Médica, responsável pelo setor de educação continuada.

Integra a Câmara Técnica de Medicina do Esporte no Conselho Federal de Medicina e é especialista em Dor e Medicina do Esporte pela Associação Médica Brasileira.

Em 2024 concluiu o mestrado em Ensino em Saúde pelo Instituto Israelita Albert Einstein, reafirmando seu compromisso com a formação de novas gerações de médicos em Mato Grosso.

Em 2025 foi aprovado em concurso estadual e assumiu a função de médico perito oficial legista da Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, ampliando sua contribuição à sociedade também no campo da justiça e da segurança pública.

Fundador do Instituto de Ortopedia e Traumatologia de Mato Grosso - ORTOCENTER, juntamente com outros oito médicos, ajudou a estruturar um serviço de referência em ortopedia na região. Colabora com equipes esportivas locais, como o Hawks, o União Esporte Clube e o Academia.

Rafael Mederi Pereira Marques se orgulha de ter retornado à sua cidade natal para continuar a história familiar e profissional contribuindo na assistência médica e na formação de novos profissionais, trazendo consigo amigos que hoje também fortalecem a medicina em Mato Grosso. Sua trajetória é de técnica, dedicação ao ensino e compromisso com os Mato-Grossenses.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, profissional, médico e homem público, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em especial ao município de Rondonópolis e região.

Diante de todas as razões apresentadas, por suas qualidades pessoais e invejável capacidade profissional, por todos os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso e em especial a Rondonópolis e Região, proponho a concessão da “**Comenda Dante de Oliveira**”, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Agosto de 2025

Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

Nininho
Deputado Estadual